



Poder Legislativo

Diário Oficial eletrônico

Caratinga, 04 de novembro de 2021 – Ano IX - EDIÇÃO nº 927 | Lei Municipal nº 3.357/2013

Lei nº3.831/2021

(Projeto de Lei nº031/2021 de autoria da vereadora Giuliane Quintino Teixeira Campos)

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO DOS SELETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CARATINGA – ASMARC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Presidente do Poder Legislativo de Caratinga, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 197, § 1º do Regimento Interno, e artigo 32, § 7º da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DOS SELETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CARATINGA - ASMARC, CNPJ 05.274.582/0001-18, o seguinte imóvel:

I - Galpão localizado na Praça Coronel Rafael Silva Araújo, nº 131, cuja área total equivale a 632,70 m2, conforme planta em anexo, o qual atualmente encontra-se cedido à ASMARC, por meio da celebração de termo de cessão de uso de bem imóvel, celebrado entre a Associação e o Município de Caratinga em 18/03/2012, em anexo.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente doação, cujo código imobiliário é o nº 10307001760020, fica destinado, exclusivamente, para funcionamento da sede e demais dependências da Associação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLEON

COMINI

COELHO:0115

6843600

Assinado de forma digital por CLEON
COMINI COELHO:01156843600
DN: cn=CLEON, ou=CPF 6843600,
ou=3417360200018, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=BR e CPF 63, ou=EMBRANCO,
ou=PRIMEIRA, ou=CLEON COMINI
COELHO:01156843600
Data: 2021.11.04 17:29:47 -0300

Caratinga, 03 de novembro de 2021.

Cleon Comini Coelho

Presidente da Câmara Municipal